

PROJETO DE LEI N^o , DE 2007
(Do Sr. Inocêncio Oliveira)

*Institui o “Dia Nacional do Poeta”
cada dia 19 de abril do calendário
gregoriano em vigor no Brasil.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído no Brasil o “Dia Nacional do Poeta” a cada dia 19 de abril do calendário gregoriano em vigor no país, sendo essa data em homenagem ao dia do nascimento do poeta Manoel Bandeira, em 1886, na cidade do Recife, Pernambuco, um dos fundadores do Movimento Modernista Brasileiro.

Art. 2º A “Data Nacional do Poeta” deverá ser comemorada, obrigatoriamente, em todas as escolas públicas do país, ao nível dos ensinos fundamental e médio, nos estados e municípios e poderá, também, ser comemorada pelo sistema privado de ensino, com sessões em homenagem nos estabelecimentos educacionais e promoção de concursos de redação de poesia entre os alunos, não somente sobre a obra do poeta Manoel Bandeira, como também sobre as obras de outros poetas brasileiros vivos e mortos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

No dia 19 de abril, comemoram-se os 121 anos do nascimento de Manuel Bandeira – Manuel Carneiro de Souza Bandeira Filho – o grande poeta recifense de dimensão nacional e internacional e que veio a falecer no Rio de Janeiro em 13 de outubro de 1968 – cidade onde viveu quase toda a vida, mas sem negar as raízes telúricas da terra pernambucana. Poeta, para repetir as palavras de Mauro Mota, outro notável intelectual brasileiro nascido em Pernambuco, “que matou a morte com a sua grande poesia e a sua prosa nada menor”.

Carlos Drummond de Andrade chegou a escrever: “É o poeta melhor do que todos nós, o poeta mais forte.”

Gilberto Freyre admirava-o muito, muito antes de se conhecerem e conviverem, Gilberto, solteiro ainda, hospedando-se em seu apartamento no Rio. Do autor de Casa Grande e Senzala, foi o pedido para que Manuel Bandeira escrevesse o poema Evocação do Recife, publicado no Livro do Nordeste comemorativo do centenário do Diário de Pernambuco (1825-1925) e lançado a 7 de novembro de 1925. Nesse livro há um ensaio de Joaquim Cardoso, engenheiro e poeta, sobre Manuel Bandeira e outro de Gilberto Freyre em que mostra a inarredável condição de recifense que nasceu na rua Ventura, hoje rua Joaquim Nabuco, no bairro das Graças, na capital pernambucana.

Evocação do Recife deve ser considerado o livro evocativo-sentimental da capital pernambucana que se transformou em núcleo brasileiro de civismo, de patriotismo, de batalhas pelos direitos humanos, de centro intelectual com a sua Faculdade de Direito, de palco da “batalha do Abolicionismo”, com Joaquim Nabuco e José Mariano, de luta nacionalista, de revolta estudantil, de confronto entre liberais e conservadores, de Esquerda e Direita.

Sua filiação à corrente Modernista, que começou em São Paulo, em 1922, foi mais uma afirmação de Nacionalidade, do que de negação da Província, pois sempre que podia, voltava ao Recife ou se ligava à cidade através de intelectuais de lá que o visitavam no Rio, com freqüência.

Como diz Francisco de Assis Barbosa, no livro que a Pool editou em 1988, “foi com o Modernismo que ele se profissionalizou, que se tornou um escritor público e ampliou sua influência pelos quatro cantos do Brasil.”

O grande intelectual de Pernambuco, Marcos Vinícios Vilaça, que preside a Academia Brasileira de Letras, ao inaugurar o busto de Manuel Bandeira no frontespício da Casa de Machado de Assis, citou os seguintes versos do vate que Pernambuco doou ao Brasil: “A vida não me chegava pelos jornais nem pelos livros/ Vinha da boca do povo na língua errada do povo/ Língua certa do povo/ Porque ele é que fala gostoso o português do Brasil.”

Ciente que no dia 19 de abril comemora-se o Dia do Índio, o Dia do Exército Brasileiro comemorando a histórica Batalha dos Guararapes, a homenagem mais perene e significativa ao poeta do Modernismo brasileiro, Manoel Bandeira, é dedicar-lhe um dia do nosso calendário, que possa ser lembrado pelas gerações atuais e futuras do nosso país.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2007.

Deputado **Inocêncio Oliveira**